



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS
Plenário Delfim Eugênio Pinto

REQUERIMENTO nº 09/2025

O Vereador que esta subscreve REQUER, nos termos do inciso III, do parágrafo único, do art. 28, da Lei Orgânica Municipal e do inciso IV, do art. 243, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que, ouvido o Plenário, seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que forneça: Os processos administrativos relativos às parcerias estabelecidas entre a Prefeitura Municipal de Itamonte e a Associação de Moradores do Bairro Campo Redondo, solicitamos a gentileza de fornecer informações detalhadas sobre todos os convênios atualmente firmados desde os anos de 2023, 2024 até 2025 inclusive:

1. O objeto de cada convênio firmado;
2. O valor e a duração de cada um;
3. Os responsáveis e as partes envolvidas;
4. A execução das atividades previstas, com eventuais relatórios de progresso, caso aplicável;
5. Cópias dos documentos contratuais ou aditivos que formalizam os convênios.

JUSTIFICATIVA

Como sabido, a principal função do Poder Legislativo Municipal é legislar, porém, existem muitas outras funções. O Vereador, como agente político, acaba tomando a forma de um guardião da sociedade, sendo que suas atribuições não se limitam às sessões da Câmara, pois ele deve estar disponível para ver o ouvir permanentemente a sociedade e conhecer bem todos seus problemas na busca de soluções viáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Em suma, as funções *típicas* do Poder Legislativo se resumem nas tarefas de legislar, bem como de fiscalizar os atos praticados pelo Poder Executivo, tanto da administração direta quanto indireta.

É neste norte que baseia o presente requerimento, e é nesse entender, diante da missão atribuída a este Poder, qual seja, de fiscalizar, que este requerimento carece de aprovação.

Importante destacar que o presente requerimento tem unicamente o caráter informativo e elucidativo, e considerando ser de interesse do Legislativo Municipal a aprovação do mesmo, motivos pelos quais espero contar com o apoio dos Nobres Pares e pleiteio a aquiescência desta Casa para aprovação.

Itamonte/MG, 24 de março de 2025.

GERMANO JUSTINO FERREIRA

Proponente